



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900

Telefone: (15) 35423897

E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO CMC Nº 004/2019

Dispõe sobre solicitação de transporte para locomoção dos membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 236 de 24 de Abril de 2019,

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal da Cidade, ocorrida na reunião extraordinária no dia 19 de Novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a liberação do carro da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme autorização do Secretário Municipal de Planejamento Sr. Eder em reunião, somente se solicitado com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da reunião agendada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, 22 de Novembro de 2019.

ARY DE OLIVEIRA RUSSO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE